



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

DECRETO N° 6.934, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONVALIDA O CONVÊNIO QUE PERFAZ A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 77, II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 313/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

Considerando o que dispõe o artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste/MG,

Considerando que resta demonstrado o interesse público na referida cessão, bem como a inexistência de prejuízo financeiro ao Município de Limeira do Oeste /MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica o senhor **Antônio Soares de Lima**, inscrito no CPF 000.560.846-50, portador da Cédula de Identidade (RG) sob o nº 4148750 cedido a Câmara Municipal de Limeira do Oeste para prestação de serviços.

Parágrafo único. A presente cessão regulamenta-se por meio do Convênio nº 01/2025, que compõe o anexo do referido decreto.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal